	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	R.CD nº 10/ 2021
	RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	Data: 15/7/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2021		Folha: 1/7

Competência: Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas competências e,

Considerando as regras, os critérios e os procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional estipulados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 6.312, de 19 de dezembro de 2007, com redação alterada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e pela R.CD nº 14, de 3 de setembro de 2014 (Anexo VIII alterado pela R.DE nº 02, de 13 de setembro de 2016).

RESOLVE:

Art. 1º Definir as Ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2021.

Parágrafo único – A apuração dos resultados dar-se-á no mês de janeiro de 2022, com efeito financeiro a partir de fevereiro de 2022.

Art. 2º A avaliação de desempenho institucional, relativa ao segundo semestre de 2021, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes Ações:

- I. Pesquisas e Estudos Estatísticos;
- II. Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos;
- III. Gestão da Documentação e Disseminação de Informações.

Art. 3º A Ação Pesquisas e Estudos Estatísticos será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o período a divulgação de 99 resultados (VER ANEXO I).


Art. 4º A Ação Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos será medida pelo número de informações disponibilizadas, sendo prevista para o semestre a divulgação de 27 informações (VER ANEXO II).

Art. 5º A Ação Gestão da Documentação e Disseminação de Informações será medida pelo número de usuários atendidos pelo Portal do IBGE na rede Internet, sendo previsto para o semestre o atendimento a 36.000.000 de usuários.

Art. 6º. O resultado, para cada uma das Ações definidas no art. 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicado por cem, até o limite de 100 (cem) pontos. O total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

Art. 7º. A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;
- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	R.CD nº 10/ 2021
		Data: 15/7/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2021		Folha: 2/7


Parágrafo único: A avaliação de desempenho institucional cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [(P-50)/0,45]$$

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Presidente

 IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	R.CD nº 10/ 2021
		Data: 15/7/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2021		Folha: 3/7


ANEXO I

RESULTADO DIVULGADO	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - Brasil (maio a outubro de 2021)	6	Internet Banco de dados
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - Regional (maio a outubro de 2021)	6	Internet Banco de dados
PMC - Pesquisa Mensal de Comércio (maio a outubro de 2021)	6	Internet Banco de dados
PMS - Pesquisa Mensal de Serviços (maio a outubro de 2021)	6	Internet Banco de dados
LSPA - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (junho a novembro de 2021)	6	Internet Banco de dados
Prognóstico da Safra 2022 (1º e 2º Prognósticos)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (2º e 3º trimestres de 2021)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa Trimestral do Leite (2º e 3º trimestres de 2021)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa Trimestral do Couro (2º e 3º trimestres de 2021)	2	Internet Banco de dados
Produção de Ovos de Galinha (2º e 3º trimestres de 2021)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa de Estoques (1º semestre de 2021)	1	Internet Banco de dados
Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (2º e 3º trimestres de 2021)	2	Internet Banco de dados
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (junho a novembro de 2021)	6	Internet Banco de dados
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (junho a novembro de 2021)	6	Internet Banco de dados
IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (3º e 4º trimestres de 2021)	2	Internet Banco de dados
IPCA-15 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (julho a dezembro de 2021)	6	Internet Banco de dados

RESULTADO DIVULGADO	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (junho a novembro de 2021)	6	Internet Banco de dados
IPP - Índice de Preços ao Produtor – Indústrias Extrativas e de Transformação (junho a outubro de 2021)	5	Internet Banco de dados
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (maio a outubro de 2021)	6	Internet Banco de dados
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (2º e 3º trimestres de 2021)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa Industrial - Empresa – 2019	1	Internet Banco de dados
Pesquisa Industrial - Produto – 2019	1	Internet Banco de dados
Pesquisa Anual de Comércio – 2019	1	Internet Banco de dados
Estimativas da População 2021 (Divulgação exclusiva na Internet)	1	Internet
Pesquisa Anual de Serviços – 2019	1	Internet Banco de dados
Produção Agrícola Municipal – 2020	1	Internet Banco de dados
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – 2020	1	Internet Banco de dados
Pesquisa da Pecuária Municipal – 2020	1	Internet Banco de dados
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Rendimento de todas as fontes - 2020	1	Internet Banco de dados
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Educação - 2020	1	Internet
Sistema de Contas Nacionais: Brasil 2019	1	Internet
Sistema de Contas Regionais: Brasil 2019	1	Internet
Pesquisa de Informações Básicas Estaduais: Perfil dos Estados Brasileiros 2020	1	Internet Banco de dados


Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2021

RESULTADO DIVULGADO	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Perfil dos Municípios Brasileiros 2020	1	Internet Banco de dados
Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo: Brasil 2020	1	Internet
Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil – 2020 (Divulgação exclusiva na Internet)	1	Internet
Produto Interno Bruto dos Municípios 2019	1	Internet Banco de dados

 IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	R.CD nº 10/ 2021
		Data: 15/7/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2021		Folha: 6/7

ANEXO II

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	UNIDADE	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Municípios da Faixa de Fronteira, versão 2020	1	Internet
Mapas das Redes do Sistema Geodésico Brasileiro, escala 1: 5.000.000, versão 2021	1	Internet
Modelo hgeoHNOR2020 para Conversão de Altitudes Geométricas em Altitudes Normais	1	Internet
Mapa Índice Digital, versão 2021	1	Internet
Bacias e Divisões Hidrográficas do Brasil 2021	1	Internet
Revista Brasileira de Geografia (v.66 n.1)	1	Internet
Base Cartográfica Contínua do Estado do Rio Grande Do Sul, escala 1:100.000 - BC100_RS, versão 2021	1	Internet
Divisão Urbano Regional: Regiões de articulação urbana 2021	1	Internet
Atlas de Saneamento: Abastecimento de água e esgotamento sanitário 2021	1	Internet
Redes e Fluxos do Território: Ligações aéreas 2020	1	Internet
Base Cartográfica Contínua do Brasil, escala 1:250.000 - BC250, versão 2021	1	Internet
Avaliação das Coordenadas das Estações da RBMC 2000-2019	1	Internet
Monitoramento da Variação do Nível Médio do Mar nas Estações da Rede Maregráfica Permanente para Geodésia 2001-2020	1	Internet
Coleção de Mapas Municipais - Versão 2020	1	Internet
Nota Metodológica da Base Cartográfica Contínua do Estado de Santa Catarina, na escala 1:25.000, versão 2021	1	Internet
Conjunto de 3.240 arquivos das estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS – RBMC	6	Internet

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	R.CD nº 10/ 2021
		Data: 15/7/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2021		Folha: 7/7

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	UNIDADE	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Conjunto de 108 arquivos das estações da Rede Maregráfica Permanente para Geodésia – RMPG	6	Internet



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO, Presidente, em 16 de Julho de 2021, às 08:46:46, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 9102561406496521696 e o código CRC 1E3DF89A.